

**RESOLUÇÃO n. 43/2009/COLEGIADO UNACSA**

Aprova o regulamento de Estágio / Atividades de Práticas Específicas do curso de Secretariado Executivo, matriz curricular n. 3.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições conferidas pelos ordenamentos Institucionais, e tendo em vista a decisão do Colegiado em 08 de dezembro de 2009, RESOLVE:

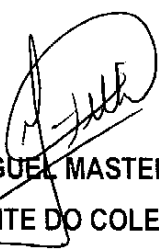
Art. 1º - Aprovar o regulamento de Estágio / Atividades de Práticas Específicas do curso de Secretariado Executivo, matriz curricular n. 3.

Art. 2º - O regulamento de Estágio / Atividades de Práticas Específicas constituirá anexo dessa resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de dezembro de 2009.



**PROF. MIGUEL MASTELLA**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**Anexo da RESOLUÇÃO n. 43/2009/COLEGIADO UNACSA**

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO/ATIVIDADES PRÁTICAS ESPECÍFICAS  
DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO DA UNESC**

**1 APRESENTAÇÃO**

A Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC preconiza a formação de um profissional com competência técnica e habilidades profissionais capaz de preservar o conhecimento historicamente acumulado e de construir novos conhecimentos por meio da pesquisa e da prática reflexiva, opondo-se à prática reiterativa de mera repetição.

Nesse sentido, o Estágio deve ser um processo que busca aprofundar conhecimentos e saberes, em consonância com os já adquiridos em todas as disciplinas do curso, visando a uma melhor aproximação do estudante com a realidade profissional em que atuará, por meio de processos prático, reflexivo e investigativo.

O estágio concretiza-se em experiências que subsidiam o processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se em meios de integração, em termos de vivências práticas, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico, de relacionamento humano e de desenvolvimento de valores, como ética e cidadania. Por isso, deve ser planejado, acompanhado e avaliado, para corrigir e aprimorar questões teóricas e procedimentos, suprir carências e estimular a criatividade e a autonomia do acadêmico, podendo ser estágio obrigatório e/ou não-obrigatório.

Também essa etapa da formação profissional, referente ao estágio, pressupõe a indissociabilidade teoria-prática e entre ensino, pesquisa e extensão, sustentada por um projeto coletivo que venha fortalecer e melhorar a formação do profissional da educação da Unesc, possibilitando a inserção do acadêmico no ambiente de trabalho, de acordo com o que determina o Projeto Pedagógico do Curso.

Com esse propósito é que se organizou o presente regulamento de procedimentos do estágio obrigatório do Curso de Secretariado Executivo da UNESC, colocando-o à disposição dos acadêmicos e professores responsáveis pela coordenação dessa disciplina.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



Considera-se estágio obrigatório aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, com previsão na matriz curricular, e cuja carga horária é requisito para aprovação e conclusão do curso, devendo estar vinculado ao currículo e atender às especificidades da área do curso.

Conforme o Projeto Político Pedagógico do Curso e matriz curricular, O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória do Curso de Secretariado Executivo, na matriz curricular ele aparece denominado como Atividades Práticas Específicas com carga horária de 300 horas, devendo ser realizado na 6ª fase, entendido como um momento privilegiado, pois o acadêmico vivencia situações inerentes ao contexto da profissão.

As instruções presentes neste regulamento têm como objetivo orientar a realização do Estágio Curricular obrigatório, desde a base legal e objetivos, até a sistemática das disciplinas Orientação do Projeto de Estágio e Orientação do Projeto de Relatório de Estágio, os procedimentos que envolvem a atividade como um todo e a função dos atores envolvidos no processo.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Geral**

Viabilizar a relação entre teoria e prática com o envolvimento do acadêmico em situações que necessitem de planejamento e desenvolvimento de atividades relacionadas com o Curso de Secretariado Executivo.

### **2.2 Específicos:**

Proporcionar ao aluno(a) estagiário(a) condições de interagir com a teoria e a prática pela:

- a) Vivência de situações concretas inerentes ao contexto da profissão, agindo com ética, responsabilidade e competência;
- b) Atuação baseada no compromisso com a profissão posicionando-se coerentemente entre a teoria e a prática, articulando saberes necessários à sua formação profissional.

## **3 BASE LEGAL**

O presente regulamento fundamenta-se na legislação seguinte:

### **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



### **Resolução 01/2007 CSA Regimento Geral da Unesc – Seção IV, Subseção II**

Art. 106 - Os estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios obedecerão à legislação vigente e às Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 107 - As atividades do estágio curricular obrigatório serão desenvolvidas em consonância com as normas gerais da Instituição e com as normas específicas de cada Curso de Graduação, aprovadas pela respectiva Câmara e pelo Colegiado de UNA.

Art. 108 - As atividades do estágio curricular não-obrigatório serão regulamentadas pelo CONSU.

**Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da Unesc**, aprovado pela Câmara Ensino de Graduação em 07/05/2009.

#### **4 SISTEMÁTICA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

A disciplina de **Orientação do Projeto de Estágio** será ofertada na 7ª fase, num total de 72 h/a, para a elaboração de um Projeto de Estágio. Além destas, serão realizadas 300 horas de Atividades Práticas Específicas em Empresa, Instituições Externas ou nos diversos setores da UNESC.

A disciplina de **Orientação do Projeto de Relatório de Estágio** será ofertada na 8ª fase, num total de 72 h/a, para a elaboração do Relatório Final de Estágio.

#### **5 DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DE ESTÁGIO**

A escolha da área de atuação do estágio é de competência do acadêmico, desde que compatível com as atividades do curso e previamente aprovada pela Coordenação de Estágio.

#### **6 FUNCIONAMENTO DO ESTAGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

##### **11785 - Orientação do Projeto de Estágio (04 Créditos)**

Esta fase do estágio constará de:

- 1) 72 h/a, com média de 4 horas de atividades semanais, com os seus períodos de realização em conformidade com a grade do curso.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



- 2) O objetivo deste estágio é desenvolver atividades de conhecimentos teóricos e práticos sobre:
- Estágios: Sua definição, importância, funções e necessidades dentro do conceito nas Empresas;
  - Empresas: tipos, funções, formas de organização, atividades do Secretariado nas empresas, duração do estágio, contrato, perfil e ética;
  - Temas complementares.

Deverão ser realizadas 300 horas de Atividades Práticas Específicas em Empresa, Instituições Externas ou nos diversos setores da UNESC, onde o estagiário coletará informações para a elaboração do Projeto de Estágio.

Os passos a serem seguidos pelo acadêmico são:

- Receber orientação do Coordenador de estágio;
- Preencher no início do semestre os **Dados para a Elaboração do Convênio** (Anexo I), para que se possa fazer o **Contrato de Convênio** (Anexo II), caso não haja, da empresa que o acadêmico irá estagiar com a UNESC. Posteriormente deverá ser preenchido **Dados para o Termo de Compromisso** (Anexo III) para que se possa confeccionar o **Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado** (Anexo IV). Neste documento o acadêmico irá definir a área e o período de vigência do estágio.
- Se a empresa não for conveniada é necessário que o acadêmico traga o **Convênio** assinado por um representante legal da empresa para depois o **Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado** ser confeccionado. Retornando o **Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado** assinado o acadêmico estará liberado para iniciar o estágio. (Caso a entidade já seja conveniada o acadêmico só deverá retornar o Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado assinado).
- Quando o estágio estiver concluído o acadêmico deverá entregar ao coordenador de estágio o **Cadastro do Estagiário** (Anexo IX), a **Folha de Presença no estágio supervisionado** (Anexo V) e a **Declaração de Conclusão de Estágio Supervisionado do Curso de Secretariado Executivo** (Anexo VI) em que o Supervisor da Empresa avalia o estagiário.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

O objetivo deste estágio é proporcionar atividades de conhecimentos teóricos e práticos sobre a elaboração do Projeto de Estágio (Anexo VIII). O projeto poderá ser desenvolvido a partir do momento em que o acadêmico inicia o estágio na empresa.

Os critérios de avaliação do Projeto de Estágio serão definidos pelos professores da disciplina de Orientação do Projeto de Estágio.

A aprovação na disciplina está vinculada a entrega de todos os documentos de Estágio Obrigatório, a avaliação do Supervisor de Estágio e o Projeto de Estágio.

### **11786 - Orientação do Projeto de Relatório de Estágio (04 créditos)**

Esta fase do estágio constará de 72 h/a, com média de 4 horas atividades semanais em sala de aula, com os seus períodos de realização em conformidade com a grade do curso.

Nesta fase do estágio o objetivo é a finalização do Relatório de Estágio. Este deverá conter os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais (Anexo VII) e demonstrar claramente se os objetivos do Projeto de Estágio e da disciplina foram atingidos.

Critérios de avaliação do Relatório de Estágio:

- a) A entrega do Relatório de Estágio deve ser feita em três cópias (em espiral) 30 dias antes da data da defesa, para o professor da disciplina. Sendo estas distribuídas para os componentes da banca: professor orientador e dois professores convidados. Os alunos que não entregarem na data estipulada pelo professor da disciplina serão considerados reprovados.
- b) O acadêmico deverá defender o seu Relatório de Estágio fazendo uma apresentação de forma oral e com slides para a banca composta pelo professor orientador e dois professores convidados. A aprovação do acadêmico está vinculada a esta apresentação e a entrega final do Relatório de Estágio com as correções necessárias.
- c) A aprovação do aluno está sujeita a obtenção de média igual ou superior a 6.0. No caso de média inferior a 6.0, será definida uma nova data para entrega das alterações solicitadas pelos componentes da banca.
- d) Depois de aprovado o acadêmico deverá entregar, para o professor da disciplina, uma cópia do seu Relatório de Estágio com as alterações, se houver, solicitadas pela banca, em um CD, com o arquivo em formato PDF.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

## **7 DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO**

### **7.1 São direitos dos estagiários**

- 7.1.1 ter acesso ao manual de procedimentos do estágio e todo o material de acompanhamento/avaliação a ser utilizado;
- 7.1.2 conhecer antecipadamente os critérios de avaliação a serem utilizados;
- 7.1.3 ser atendido pelo professor responsável de estágio em suas necessidades;
- 7.1.4 receber orientações e apoio para a definição tanto do campo de estágio como a execução do mesmo;
- 7.1.5 ser informado, com antecedência necessária, das atividades, encontros, reuniões e outras ações que exijam a sua participação;
- 7.1.6 sugerir normas e procedimentos que possam vir a acrescentar e melhorar o andamento do estágio.
- 7.1.7 ser atendido pelo professor responsável nos horários previstos para o atendimento individual;
- 7.1.8 recorrer de decisões que julgar injusta ou incorreta, apresentando por escrito sua argumentação junto à Coordenação do Curso.

### **7.2 São deveres dos estagiários:**

- 7.2.1 efetuar matrícula na respectiva disciplina de estágio;
- 7.2.2 assinar termo de compromisso com a instituição/empresa onde pretende realizar o estágio. Esse documento deverá estar assinado antes do início do estágio;
- 7.2.3 apresentar seu projeto de estágio para aprovação, dentro dos prazos e normas estabelecidas pelo professor responsável;
- 7.2.4 cumprir, com responsabilidade e qualidade, todas as ações previstas no projeto informando ao professor responsável quaisquer modificações ocorridas;
- 7.2.5 participar de todas as atividades propostas pela instituição/empresa e pelo supervisor do estágio;
- 7.2.6 comparecer ao estágio pontualmente, nos dias, horas e locais estipulados;

## **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



- 7.2.7 cumprir as normas da instituição/empresa na qual estará realizando o estágio, demonstrando atitude ética e responsabilidade na execução das atividades;
- 7.2.8 manter a ética profissional;
- 7.2.9 cumprir integralmente a carga horária pré-estabelecida, com frequência de 100% (cem por cento);
- 7.2.10 desenvolver suas habilidades técnicas, humanas e pedagógicas com ética, exercitando também suas potencialidades de liderança e comunicação;
- 7.2.11 demonstrar espírito de responsabilidade, pontualidade, colaboração, serviço e ajuda mútua;
- 7.2.12 elaborar a apresentação de todos os relatórios exigidos no estágio, de acordo com os prazos e normas estabelecidas;
- 7.2.13 buscar aprofundamento das ações a serem desenvolvidas no estágio, realizando os estudos e pesquisas que se fizerem necessários;
- 7.2.14 cumprir todos os dispositivos legais referentes ao estágio.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Manual serão julgados pelo Coordenador do Curso juntamente com o Coordenador de Estágio e o Professor da Disciplina, desde que não contrarie a legislação vigente.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**





**ANEXOS**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



**Anexo I – Dados para a Elaboração do Convênio**



**SETOR DE ESTÁGIOS**

Bloco P

Fone: (048) 3431 2685 - E-mail: estagios@unesc.net

**DADOS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO CONVÊNIO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

End. Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_

Cidade da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome do Representante legal: \_\_\_\_\_

Cargo na empresa: \_\_\_\_\_

(Diretor/Presidente/Gerente/Sócio-Gerente)

Estado civil: \_\_\_\_\_

Profissão/Formação: \_\_\_\_\_

Cidade onde reside: \_\_\_\_\_

CPF do Representante: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato da Empresa: \_\_\_\_\_

**Local/Data:** \_\_\_\_\_

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



## Anexo II – Contrato de Convênio

### CONVÊNIO

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC e (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONCEDENTE)

Por este instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, entidade educacional sediada na Av. Universitária, 1105, bairro Universitário, Criciúma/SC., com CNPJ nº. 83.661.074/0001-04, aqui denominado simplesmente UNESC, representada, neste ato, pelo Reitor ANTONIO MILIOLI FILHO, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Criciúma/SC, portador do CPF n. 179.406.139-87 e, de outro lado, (EMPRESA CONCEDENTE), sediado na (ENDEREÇO COMPLETO) com CNPJ nº. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representado, neste ato, por seu(sua) (CARGO E NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (FORMAÇÃO ESCOLAR), residente e domiciliado(a) em (CIDADE), portador do CPF n. XX.XXX.XXX-XX, aqui denominado simplesmente (NOME FANTASIA), ficou justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de condições básicas para a realização de estágios de complementação do ensino e da aprendizagem, obrigatórios ou não obrigatórios, de estudantes regularmente matriculados na UNESC, junto a(o) (NOME FANTASIA DA EMPRESA), nos termos da Lei 6.494/77 e do Decreto nº 87.497/82.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** No cumprimento do estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA, caberá à UNESC:

- a) Obter do(a) (NOME FANTASIA DA EMPRESA) a quantificação das vagas de estágio e os cursos a que as mesmas se referem;
- b) informar à(o) (NOME FANTASIA DA EMPRESA) as condições e requisitos mínimos para a caracterização e definição de Estágios para seus estudantes;
- c) solicitar à(o) (NOME FANTASIA DA EMPRESA) o programa das atividades de estágio, que deverá estar em consonância com os programas escolares;
- d) promover o ajuste das condições e requisitos mínimos mencionados na alínea "b", com as condições e disponibilidades da(o) (NOME FANTASIA DA EMPRESA);
- e) atuar, junto à(o) (NOME FANTASIA DA EMPRESA) quanto à definição da carga horária, que não poderá ser superior a 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) semanais e, ainda, quanto à duração do mesmo, para que não seja inferior a um semestre letivo, conforme determina a alínea "b", do art. 4º do Decreto n. 87.497/82;
- f) recrutar, pré-selecionar e encaminhar à(o) (NOME FANTASIA DA EMPRESA) estudantes, candidatos às oportunidades de estágio surgidas;
- g) providenciar para que a(o) (NOME FANTASIA DA EMPRESA) (*Concedente*) e o(a) estudante (*Estagiário(a)*) assinem o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, com a UNESC como *Interveniente*, nos termos do Parágrafo 1º do art. 6º do Decreto nº 87.497/82;
- h) preparar toda documentação legal referente ao estágio, necessária à(o) (NOME FANTASIA DA EMPRESA) ou ao estudante;
- i) providenciar para que a(o) (NOME FANTASIA DA EMPRESA) efetive o Seguro de Acidentes Pessoais em favor dos estudantes selecionados para ESTÁGIO, conforme determina o art. 8º do Decreto nº 87.497/82;
- j) comunicar à(o) (NOME FANTASIA DA EMPRESA) os casos de término e abandono de curso ou trancamento de matrícula, que acaso ocorram durante o período de estágio;

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



- k) encaminhar sistematicamente Relatórios de Estágio, que serão preenchidos pelo supervisor do estágio da(o) (NOME FANTASIA DA EMPRESA);

**CLÁUSULA TERCEIRA:** No cumprimento da CLÁUSULA PRIMEIRA, caberá à(o) (NOME FANTASIA DA EMPRESA):

- a) identificar e quantificar as oportunidades de estágio a serem concedidas, conforme as respectivas condições e requisitos;
- b) oportunizar o estágio, conciliando suas necessidades e disponibilidades com as condições imprescindíveis para realização do mesmo, estabelecidas pela UNESC;
- c) receber e selecionar os estudantes encaminhados pela UNESC;
- d) informar à UNESC o nome dos estudantes que irão, efetivamente, realizar estágio;
- e) celebrar, com os estudantes que irão realizar estágio, os respectivos TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, tendo como interveniente a UNESC, conforme determina o Parágrafo 1º do art. 6º do Decreto nº 87.497/82;
- f) indicar supervisor para acompanhamento dos estágios,
- g) participar da sistemática de acompanhamento, supervisão e avaliação dos estágios, preenchendo sempre que lhe for solicitado o Relatório de Estágio, encaminhado pela UNESC;
- h) informar à UNESC as modificações ocorridas no quadro de estagiários;
- i) segurar o estagiário contra acidentes pessoais, acaso ocorrido no local do estágio, conforme determina o at. 8º do Decreto nº 87.497/82;
- j) emitir e entregar ao estudante Declaração de estágio.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sistemática de organização do estágio e a sua supervisão estará a cargo tanto da(o) (NOME FANTASIA DA EMPRESA) quanto da UNESC.

**CLÁUSULA QUINTA:** O estagiário não terá qualquer vínculo empregatício com a (NOME FANTASIA DA EMPRESA) ou com a UNESC, conforme determina o art. 6º do Decreto nº 87.497/82.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado, podendo ser alterado através de Termos Aditivos, bem como rescindido por qualquer das partes desde que notificada a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por escrito.

**Parágrafo Único:** Na hipótese de rescisão será resguardado o direito do estudante que estiver com o seu estágio em curso.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A UNESC se compromete a comunicar à(o) **(NOME FANTASIA DA EMPRESA)** qualquer alteração na situação do estudante que possa refletir-se na continuidade da realização do estágio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Criciúma para dirimir as questões oriundas deste CONVÊNIO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e concordantes, as partes na presença de testemunhas, assim o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor.

Local, data

\_\_\_\_\_  
**Gildo Volpato**  
Reitor da UNESC

\_\_\_\_\_  
**(Representante Legal da Empresa)**  
(Cargo)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



## Anexo III – Dados para o Termo de Compromisso



**DADOS PARA O TERMO DE COMPROMISSO**  
**DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Nome do Estagiário: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Fase: \_\_\_\_\_

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Início do Estágio: \_\_\_\_\_

Data do Final do Estágio: \_\_\_\_\_

Caso seja remunerado - Valor da Bolsa R\$ \_\_\_\_\_

Horário da realização do estágio: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Descrever as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário:

---

---

---

---

---

---

---

---

Supervisor do estágio: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Telefone do Estagiário: \_\_\_\_\_

Telefone da Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

## Anexo IV – Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO Nº XXX

(Empresa), de um lado, neste ato representada pelo(a) (Responsável Legal pela Empresa), doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado (Estagiário), aluno(a) regularmente matriculado(a) na 8ª fase do curso de SECRETARIADO EXECUTIVO, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, acordam entre si as cláusulas e condições que regerão este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, que segue também assinado pela **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma - **FUCRI**, nesse ato representada, pelo Coordenador do Curso SECRETARIADO EXECUTIVO, Professor(a) (Informar coordenação do curso), doravante denominada **INTERVENIENTE**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a formalização de estágio supervisionado, a ser realizado pelo **ESTAGIÁRIO** junto à **CONCEDENTE** nos termos da Lei 6.494/77, do Decreto n. 87.497/82 e conforme cláusulas e condições do Convênio firmado entre **INTERVENIENTE e CONCEDENTE** em (data do convênio) e que estabelece condições básicas para a concessão de estágios.

**Parágrafo único:** o estágio será realizado, ainda, segundo o que determina a Resolução nº XXX do **CONSEPE** – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da **UNESC**, que aprova o **Manual de Procedimentos do Estágio Supervisionado** (e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC), do curso de SECRETARIADO EXECUTIVO o qual as partes declaram conhecer em seu inteiro teor.

#### CLAUSULA SEGUNDA – Das condições de estágio

O estágio será desenvolvido conforme as condições que seguem:

- Período em que se realizará o estágio: (data de início e data de término do estágio)
- Horário das atividades: (informar dias da semana e horário do estágio)
- Valor da bolsa a ser concedida: R\$ (Zero).
- O **ESTAGIÁRIO** está segurado contra acidentes pessoais, pela Apólice nº (informar nº da apólice de seguro e seguradora)

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Das obrigações da CONCEDENTE

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



Caberá à **CONCEDENTE**:

- a) Proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** treinamento prático técnico-cultural e de relacionamento humano;
- b) Conceder bolsa ao **ESTAGIÁRIO**, conforme valores acordados na cláusula anterior;
- c) Informar por escrito à **INTERVENIENTE**, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, qualquer interrupção do estágio;
- d) Avaliar o desempenho do **ESTAGIÁRIO**, preenchendo instrumentos de avaliação encaminhados pela **INTERVENIENTE**;
- e) Manter "Seguro de Acidentes Pessoais", em favor do **ESTAGIÁRIO**;
- f) Indicar supervisor(a) para acompanhamento do **ESTAGIÁRIO**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Das obrigações do ESTAGIÁRIO**

Cabe ao **ESTAGIÁRIO**:

- a) Desenvolver as atividades de estágio nos termos do anteprojeto apresentado ao departamento de SECRETARIADO EXECUTIVO;
- b) Observar as normas internas da **CONCEDENTE** e as normatizações da **INTERVENIENTE**, no que se refere às atividades de estágio;
- c) Elaborar e entregar à **INTERVENIENTE** relatório de Estágio até o dia (informar data)

#### **CLÁUSULA QUINTA – Das obrigações da INTERVENIENTE**

Cabe à **INTERVENIENTE**:

- a) Indicar professor orientador;
- b) Acompanhar o desenvolvimento do estágio;
- c) Encaminhar à **CONCEDENTE** instrumento de avaliação do **ESTAGIÁRIO**;
- d) Promover a avaliação do estágio, nos termos do Manual de procedimentos de Estágio Supervisionado do Curso de SECRETARIADO EXECUTIVO
- e) Manter "Seguro de Acidentes Pessoais", em favor do **ESTAGIÁRIO**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da inexistência de vínculo empregatício**

Nos termos do art. 6º do Decreto n. 87.497/82, o **ESTAGIO** não acarretará vínculo empregatício

#### **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

entre a **CONCEDENTE** e **INTERVENIENTE**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência e da Rescisão**

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** terá vigência até (informar data), sendo que o **ESTÁGIO** poderá cessar, mediante justificativa por escrito, por qualquer das partes e poderá ser prorrogado, mediante entendimento entre todos os contratantes: **CONCEDENTE, ESTAGIÁRIO E INTERVENIENTE**.

**Parágrafo único:** constituem motivos para a rescisão automática do presente **TERMO DE COMPROMISSO**:

- a) A conclusão, abandono de curso ou trancamento de matrícula;
- b) O descumprimento do convencionado neste instrumento.

Para que produzam os efeitos legais, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, cabendo a primeira à **CONCEDENTE**, a segunda ao **ESTAGIÁRIO** e a terceira à **INTERVENIENTE**, na presença das testemunhas abaixo.

Local, data

---

CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO

INTERVENIENTE

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

## Anexo V – Folha de Presença no Estágio Supervisionado



## CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO – COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

## FOLHA DE PRESENÇA NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nome do(a) Estagiário(a):	
Nome do(a) Supervisor(a):	
Empresa:	

Data	Horário	Atividades Desenvolvidas	Assinatura do(a) Estagiário(a)	Assinatura do(a) Supervisor(a)

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**


Anexo VI – Declaração de Conclusão de Estágio Supervisionado do Curso de Secretariado  
Executivo



TERMO DE CONCLUSÃO - ~~INSUFICIENTE~~

Esse termo de conclusão destina-se a comunicação oficial da empresa concedente para a UNESC – UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE, participando formalmente o cumprimento do estágio por parte do estagiário. Deve ser feito em papel timbrado da empresa, conter assinatura do funcionário supervisor e carimbo do CNPJ.

**DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO SECRETARIADO  
EXECUTIVO**

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

À

UNESC – UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
Curso Secretariado Executivo

Em cumprimento do Termo de Compromisso do Estágio Supervisionado firmado em <dia, mês e ano>, DECLARAMOS que <nome do estagiário>, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, cursando a 7ª (sétima) fase desse Curso, estagiou na Área <indicar a Área de Concentração>, durante o período de <data de início e data de término>, sob a supervisão de <nome e cargo do Supervisor>, executando as seguintes tarefas: <descrição das tarefas> .


O desempenho do Estágio foi considerado <indicar suficiente ou insuficiente>.

Para que produza os efeitos necessários, ao cumprimento da legislação regente, a presente declaração é firmada em três vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_  
Supervisor do Estágio

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**


**Anexo VII – Elementos do Relatório de Estágio**

 <b>unesc</b>	<b>Universidade do Extremo Sul Catarinense</b> <b>Curso de Secretariado Executivo</b> <b>Elementos do Relatório de Estágio</b>
---	--

Estrutura	Elemento
<b>Pré-textuais</b>	Capa (obrigatória) Folha de rosto (obrigatória) Errata (opcional) Folha de aprovação (obrigatória) Dedicatória (opcional) Agradecimentos (opcional) Epigrafe (opcional) Resumo na língua vernácula (obrigatória) Resumo em língua estrangeira (obrigatória) Sumário (obrigatória) Lista de Figuras (opcional) Lista de Tabelas (opcional) Lista de Abreviaturas e Siglas (opcional)
<b>Textuais</b>	Introdução Desenvolvimento Conclusão
<b>Pós-textuais</b>	Referências (obrigatório) Apêndice(s) (opcional) Anexo(s) (opcional) Glossário (opcional)

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**Anexo VIII – Elementos do Projeto de Estágio**

 <b>unesc</b>	<b>Universidade do Extremo Sul Catarinense</b> <b>Curso de Secretariado Executivo</b> <b>Elementos do Projeto de Estágio</b>
---	--

<b>Elementos</b>
Capa (obrigatória) Folha de rosto (obrigatória) Sumário (obrigatória)
Introdução Histórico da Empresa Tema Problema Hipótese Justificativa Objetivos Objetivo Geral Objetivos Específicos Revisão Teórica Procedimentos Metodológicos
Cronograma Referências

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

## Anexo IX – Cadastro do Estagiário

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO

**CADASTRO DO ESTAGIÁRIO/ CAMPO DE ESTÁGIO****IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Código: \_\_\_\_\_ Fase: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_  
 Fone: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO:**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
 Nome Fantasia: \_\_\_\_\_  
 Cnpj: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 Cep: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
 E-Mail: \_\_\_\_\_  
 Representante legal da Empresa: \_\_\_\_\_  
 Cargo que Ocupa: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Estagiário

Assinatura Representante Legal com  
Carimbo da Empresa

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**